

PORTARIA Nº 1064, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Enfermeiros da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Enfermeiros do Pronto Atendimento Municipal – PAM da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **04/06/2023 à 25/06/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	ENFERMEIRO(A) / HORÁRIO
Domingo	04/06/23	Deborah Mertz Oliveira (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	10/06/23	Deborah Mertz Oliveira (Horário: 18:00 às 00:00)
Terça feira	13/06/23	Deborah Mertz Oliveira (Horário: 18:00 às 00:00)
Quinta feira	15/06/23	Deborah Mertz Oliveira (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	18/06/23	Deborah Mertz Oliveira (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta feira	21/06/23	Deborah Mertz Oliveira (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	25/06/23	Deborah Mertz Oliveira (Horário: 18:00 às 00:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de junho de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL
Secretária Municipal Adjunta de Saúde